



A PRÁTICA PROFISSIONAL DO (A) ASSISTENTE SOCIAL COMO VIABILIZADOR DE DIREITOS PARA OS USUÁRIOS DA SAÚDE MENTAL DE TERESINA/PI

Edlaine Alves da Silva¹
Conceição de Maria Rocha Cabral²
Francisca Isabela do Bomfim Oliveira³

RESUMO:

Este artigo apresenta discussão sobre a prática profissional do (a) Assistente Social na Saúde Mental como viabilizador de direitos para os usuários do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Teresina- PI. A investigação se pautou numa pesquisa bibliográfica, documental e de campo, que teve como técnicas a observação participante e entrevistas semi-estruturadas, aplicadas aos profissionais e usuários do serviço. Os resultados mostram a importância dos (as) Assistentes Sociais no acompanhamento dos usuários no serviço, sendo estes capazes de contribuir com a viabilização dos direitos, proporcionando a conquista da cidadania, da autonomia e do bem estar, que ultrapassa o meio social.

Palavras chave: Assistente Social, Prática Profissional, Reforma Psiquiátrica.

ABSTRACT:

This paper presents the practice of (a) Social Worker in Mental Health as enabler of rights for users of the Centre for Psychosocial Care (CAPS) Teresina-PI. The investigation was ruled a literature review, documentary and field techniques that had as participant observation and semi-structured interviews, applied to professionals and service users. The results show the importance of (the) Social Workers in monitoring service users, which are able to contribute to the viability of rights, providing the achievement of citizenship, autonomy and well-being, beyond the social environment.

Keywords: Social Worker, Professional Practice, Psychiatric Reform.

¹ Estudante de Pós-Graduação. Instituto Camillo Filho (ICF). Email: edlainealves22@hotmail.com

² Bacharel.

³ Bacharel.



1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho é resultado de uma pesquisa de estágio realizada no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Leste II, de Teresina-PI nos meses de setembro e dezembro de 2011. A escolha por tal temática se deu a partir da curiosidade da pesquisadora em conhecer a prática profissional do (a) Assistente Social no processo da Reforma Psiquiátrica como viabilizadores de direitos para os usuários do serviço.

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é um dos dispositivos da Reforma Psiquiátrica e surge como uma nova proposta para o tratamento da doença mental, oferecendo atendimento para a população em que está localizado, através de acompanhamento clínico e da reinserção dos usuários na sociedade, pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. A Lei 10.216/2001 dispõe sobre os direitos dos portadores de transtorno mental e a Portaria do Ministério da Saúde nº 336/2002 institui a implantação dos CAPS, que são formadas por uma equipe multidisciplinar em que o (a) Assistente Social está incluído.

Assim, definimos como objetivo conhecer a prática profissional do (a) Assistente Social na Saúde Mental no contexto da Reforma Psiquiátrica como viabilizador de direitos para os usuários do CAPS.

Como procedimento metodológico foi utilizado à abordagem qualitativa, que busca entender a natureza dos fenômenos sociais. O processo e técnicas da coleta de dados se deram a partir da utilização da observação participante, e entrevistas semi-estruturadas. Foram utilizadas bibliografias de autores, tais como: Bastos (2002), Vasconcelos (2002) e Bisneto (2007).

Os sujeitos foram três profissionais e três usuários do CAPS II Leste. Os critérios estabelecidos para escolha dos usuários foram: ser frequentadores do CAPS II Leste há mais de dois anos, e com histórico de internação em hospitais psiquiátricos. Para definir os critérios foi preciso uma pesquisa nos prontuários, identificando o dia, mês e ano de admissão no CAPS II Leste e quais os serviços antes frequentados. Ressaltando que na entrevista com alguns dos usuários houve a presença do familiar. Para o critério de escolha dos profissionais foram considerados a disponibilidade dos



mesmos e o tempo de serviço no CAPS II Leste, os profissionais entrevistados foram: um psiquiatra e duas assistentes sociais.

2. O SERVIÇO SOCIAL NA SAÚDE MENTAL.

Na década de 1945 a saúde passou a absorver uma maior quantidade de Assistentes Sociais, desde então, se torna o maior campo de atuação profissional. No final dos anos 1970, tanto a política de saúde como o serviço social passou por profundas modificações que veio a impulsionar a crise do Estado e o processo de redemocratização que trouxe a ruptura do modelo de saúde vigente. Neste momento a saúde ganhou por meio da Constituição Federal, em 1988, status de direito social. Essa conquista foi resultado de um amplo movimento dos trabalhadores da área da saúde com a sociedade civil.

Por muito tempo a loucura foi fonte de pesquisa específica de médicos psiquiátricos. Após a Segunda Guerra Mundial, surgiram várias discussões e questionamentos a respeito da doença, a loucura, a genética e o meio. Tais questões abriram espaço para outro questionamento em que trata o sofrimento mental não é exatamente uma doença, portanto outros saberes precisam contribuir com a intervenção (BISNETO, 2007).

O início da atuação do Assistente Social na saúde mental no Brasil se deu em 1946 no Centro de Orientação Infantil (COI) e no Centro de Orientação Juvenil (COJ). A prática do assistente social nesta área se limitava em uma prática superficial basicamente ligada a auxiliar da psiquiatria e psicologia (BISNETO, 2007). Sendo colocado como executor final das políticas sociais trazidas por outros profissionais.

Vasconcelos (2002) também afirma que o Serviço Social agia como intermediário das relações entre o usuário e sua família e o mundo externo do hospital. Realizando encaminhamentos, preparativo de festas, rifas, mobilização de recurso materiais e financeiros para instituição e para os usuários.

Com a Reforma Psiquiátrica os profissionais de Serviço Social passam a perceber novos projetos de intervenção: como a visita domiciliar, projetos e trabalhos de moradia e atenção psicossocial (VASCONCELOS, 2002). O Assistente Social se



disponibiliza para a escuta de demandas imediatas no dia-a-dia dos usuários e familiares. Portanto, os contatos com as famílias e com a realidade dos usuários trazem um novo potencial aos Assistentes Sociais, onde poderiam mostrar à instituição e para os outros profissionais a história de vida dos usuários, que antes não eram vistas.

Assim, de acordo com Bisneto (2007) o (a) Assistente Social não deve se encher de técnicas para atuar na área da saúde mental e sim desenvolver metodologias avançadas para ter uma análise crítica da sociedade nas refrações com a doença, o que possibilitará a construção dos recursos necessários para uma intervenção no campo psiquiátrico. Deste modo, quando o assistente social participa diretamente na formulação de políticas sociais públicas em saúde mental no campo da seguridade social, possibilita que o mesmo construa a sua análise do processo de trabalho no campo da saúde mental e, assim, estará contribuindo para o avanço da análise teórico-metodológico das relações entre as diversas formas de alienação social e o sofrimento mental.

3 O (A) ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II LESTE DE TERESINA

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2011, o município de Teresina possui 822.363 habitantes, tendo assim a capacidade de oferecer sete CAPS, um CAPS AD tendo como objetivo o tratamento na dependência de álcool e outras drogas, quatro CAPS II, um em cada zona da cidade, um CAPS III onde funcionam os dormitórios e um CAPS I que atende crianças. Todos os CAPS devem obedecer à exigência da multiprofissionalidade profissional e cada tipo de CAPS tem sua própria característica quanto às categorias e quantidade de profissionais.

O CAPS II Leste é uma instituição de natureza pública, estando vinculada à Fundação Municipal de Saúde (FMS), e atua na prestação de serviço de saúde mental. Seu âmbito de atuação é local e abrange a região leste de Teresina, sendo



desta forma um serviço territorial. No que diz respeito aos recursos financeiros o CAPS II é mantido pelo SUS, onde a verba é repassada fundo a fundo para o município, sendo os mesmos gerenciados pela Fundação Municipal de Saúde. O serviço atende usuários Portadores de transtorno mentais como: esquizofrenia, depressão, síndrome do pânico, transtorno bipolar, compulsivo dentre outros.

O serviço disponibiliza para a população um acompanhamento clínico e a reinserção dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários, contribuindo para o resgate da cidadania em função da discriminação por ser acometido de sofrimento psíquico. O CAPS II leste também procura preservar e fortalecer os laços sociais do usuário com o seu território (REGIMENTO DO CAPS).

Cada usuário do CAPS deve ter um projeto terapêutico individual, isto é uma atenção que respeite a sua particularidade, que personalize o atendimento de cada pessoa na unidade e fora dela e proponha atividades durante a permanência diária no serviço, segundo as suas necessidades.

4 RESULTADOS DA PESQUISA

As demandas da instituição no Serviço Social são diversas, estando relacionadas ao indivíduo em suas relações sociais, econômicas, culturais e religiosas. As expressões da questão social nos atendimentos estão relacionadas à falta de moradia, falta de trabalho, ao preconceito, isolamento familiar, ao abandono, a escolaridade, em relação ao acesso ao passe-livre, à aposentadoria, ao benefício social como Benefício de Prestação Continuada (BPC) e ao recebimento de vale transporte, ou seja, um conjunto de fatores que contribuem para perda do significado da cidadania do indivíduo.

Neste sentido, foi questionado aos profissionais do CAPS em relação à prática profissional do (da) Assistente Social como viabilizadores de direitos dos usuários, eles responderam que:



O papel do assistente social aqui no CAPS é assegurar o acesso aos direitos à inclusão do usuário em programas sociais. O assistente social viabiliza através das orientações dos encaminhamentos para que os usuários cheguem até seus direitos. Suas atividades se resume em escuta qualificada, encaminhamento, passeio sociocultural, visita domiciliar, observação, reuniões com a família e atividade em grupo com os usuários (Assistente Social 01).

O assistente social faz esse papel de contribuir com a ampliação, com a defesa, com a cidadania, com os direitos sociais e a igualdade. Agora no CAPS como é que ele faz isso? Ele faz isso quando faz chegar até o usuário um direito que às vezes ele desconhece como [...] o BPC, Passe Livre. Então, quando o assistente social viabiliza esse direito, de informação, de escuta qualificada, de visita domiciliar, ele tá contribuindo para a ampliação da cidadania, mobilizando essa comunidade, essa família. Quando o serviço social também trabalha com a família, no sentido que a família procure redefinir e reconstruir a visão que ele tem do usuário - de que o usuário com transtorno mental ele não é um peso, mais ele é uma pessoa que precisa de atenção, de cuidado e também de condução de vida - aí a assistente social também tá contribuindo para essa efetivação de direito [...] (Assistente Social 02).

Eu acho que prática dos profissionais que trabalham com a saúde mental só mudou porque o assistente social se aproximou dela (Psiquiatra).

De acordo com as duas Assistentes Sociais entrevistadas, todos os seus atendimentos buscam dá um direcionamento correto ao usuário e a família, através de uma boa orientação, ou no encaminhamento para a rede socioassistencial. O Psiquiatra da instituição conclui que a Reforma Psiquiátrica é o olhar social que até então não era visto, não era trabalhado, onde o Serviço Social foi inserido neste contexto e se tornou indispensável. O (a) Assistente Social utiliza para o seu fazer profissional instrumentos técnico-operativos como a escuta qualificada, observação, entrevista, vistas domiciliares, encaminhamentos à rede, relatório social, fichas de cadastro, entre outros.

A atuação das Assistentes Sociais da instituição analisada assemelha-se com a visão de Freire (1997), onde a prática profissional tem como objetivo mais importante propiciar a conquista de autonomia dos usuários, através do exercício do empoderamento visando alcançar a socialização da informação e do conhecimento adquirido, tanto por parte dos técnicos, quanto por parte dos usuários.



Indagamos sobre a prática do (da) Assistente Social como viabilizador de direito para os usuários do CAPS, e estes responderam:

A assistente social faz com que nossos direitos sejam vistos pelos superiores, ainda acontece de maneira lenta, mas isso é porque temos uma sociedade cheia de preconceito. Graças a assistente social eu tô conseguindo um trabalho [...] demorou muito, mas a equipe junto com a coordenadora me ajudou e eu vou conseguir. Também tenho que agradecer [...] por que apreendi muita coisa com ela (usuário 01).

A assistente social é importante por que ela faz com que minha mãe venha ao CAPS para as reuniões de família, sempre conversa comigo sempre que eu peço, ela também entrega os vales (transporte) e faz grupos (usuário 02).

As assistentes sociais trabalham bem, faz grupo e também proporciona para a gente um momento de lazer como passeio. Eu gosto muito delas, encaminham a gente para receber vale (transporte) e alguns benefícios como o passe livre (usuária 05).

Com base no que foi colhido nas entrevistas realizadas é possível perceber que as Assistentes Sociais têm funções significativas para os usuários do CAPS. E vem trabalhando na reinserção dos usuários ao acesso ao trabalho, sendo este um dos maiores desafios diante de uma sociedade marcada por estigmas. Proporcionam aos usuários confiança, informa e encaminha os mesmos até os seus benefícios. Neste sentido, o (a) Assistente Social possui identidades que vão fazer com que sua prática profissional seja diferenciada dos demais, concluindo que nesta perspectiva o profissional tem que ter ferramentas, teórico-metodológicas e acima de tudo ética para conduzir o saber profissional em prática na reinserção dos PTM na sociedade.

Este profissional ainda realiza suas atividades em um ambiente favorável com estrutura ampla, onde possui uma sala destinada para os atendimentos individuais ou em grupo, nesse espaço é deixado arquivado todo o material usado pelas assistentes sociais, sendo possível, também ter no local, privacidade nos atendimentos.

5. CONCLUSÃO



A Reforma Psiquiátrica tem um novo modelo de tratamento para os PTM, propõe a construção de uma rede de serviço e estratégias territoriais e comunitárias, inclusivas e libertárias. Proporcionando para todos os profissionais da área da saúde uma nova prática profissional, novo modelo de tratamento que vem para substituir o modelo asilar.

Neste estudo, procurou-se aproximar do amplo e complexo debate a respeito da prática do Assistente Social no CAPS II leste de Teresina. O tema se mostrou relevante à medida que interconectou com as falas dos sujeitos escolhidos, promovendo uma reflexão instigante e conduzindo-nos a destacar a prática do Assistente Social como viabilizador de direitos para os usuários do serviço. Além de proporcionar a visibilidade da instituição evidenciando a importância do seu trabalho e esperando contribuir para que cada vez mais pessoas com transtornos mentais tenham acesso ao serviço e a garantia dos seus direitos.

No que tange a prática do (a) Assistente Social no CAPS, percebe-se que ela veio a proporcionar para os usuários uma maior segurança da efetivação dos seus direitos, diante de uma sociedade contraditória e preconceituosa. O (a) Assistente Social na instituição está envolvido com um conjunto de expressões da questão social, ocupando um lugar de destaque, pois é seu papel buscar melhorar o sofrimento psíquico e social dos usuários, com base na Política de Saúde Mental e no SUS atentando que todo fazer profissional é acompanhado de diversas condições determinadas pela cultura, hábitos, conhecimento e valores do indivíduo. Portanto, foi possível constatar a partir da coleta de dados realizada na instituição, que o papel e as atividades desenvolvidas pelos Assistentes Sociais estão em conformidade com os Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde e com o Código de Ética da Profissão instituídos pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).

Conclui-se que a prática profissional das Assistentes Sociais se fundamenta através dos instrumentos técnico-operativos do CAPS II Leste, proporciona um atendimento onde busca dá um direcionamento correto às demandas dos usuários e seus familiares através da orientação, escuta qualificada, observação, entrevista, vistas domiciliares, encaminhamentos a rede, relatório social, fichas de cadastro, realização de reuniões e palestras objetivando que cada usuário se sinta amparado pelo social. É neste sentido que podemos perceber que a prática do (da)



assistente social na saúde mental passou por muitas mundaças, que se constituem como desafios diante desta profissão e se tornam avanços perante as conquistas realizadas. Esse é um processo lento, mas é possível vê a prática do (da) Assistente Social proporcionado uma vida mais digna para essa classe da sociedade que tanto sofreu e ainda sofre discriminação.

REFERÊNCIAS

BISNETO, J. A. *Serviço Social e saúde mental: uma análise institucional da prática*. São Paulo: Cortez, 2007.

BRASIL. *Lei de Regulamentação da Profissão de Serviço Social nº 8.662/93*.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. *Normas de pesquisa envolvendo seres humanos*. Res. CNS 196/1996.

_____. Ministério da Saúde. *Portaria nº 336/GM de 19/02/2002*.

_____. *Lei nº 10.216 de 06/04/2001*. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília, 2001.

FREIRE, P. *Pedagogia do Oprimido*. 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 12 mar 2013.

VASCONCELOS, Eduardo. M. et al. *Saúde mental e Serviço Social – o desafio da subjetividade e da interdisciplinaridade*. São Paulo: Cortez, 2002.